DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.....

LEI
LEI 1.636/2022.....

DECRETO
DECRETO.....

AVISO
RATIFICAÇÃO.....

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0646/2022
Nº LICITAÇÃO TP 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0475/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): DAST ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 20.714.004/0001-49
Objeto: Contratação de empresa para serviço de construção de rede de esgoto na sede e interior do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 484.988,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 de maio de 2022 até 12 de novembro de 2022
Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.

Certificação Digital: UTVU16Y3-YWXMHKTR-M0BGKZK6-PTEEFLNZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESUMO DO CONTRATO Nº 0648/2022
Nº LICITAÇÃO TP 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 33.957.361/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras pavimentação de vias públicas no Distrito de Igara, no Município de Senhor do Bonfim - BA, convênio nº 6.018.00/2021 - CODEVASF, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 658.174,23 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)
Vigência: 13 de maio de 2022 até 13 de novembro de 2022
Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

Certificação Digital: UTVU16Y3-YWXMHKTR-M0BGKZK6-PTEEFLNZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI 1.636/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.636/2022.
De 12 de maio de 2022.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Municipal da Agricultura Familiar e dos (as) Artesões (ãs) de Senhor do Bonfim - AMAFASB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente lei para:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito municipal, a Associação Municipal da Agricultura Familiar e dos (as) Artesões (ãs) de Senhor do Bonfim - AMAFASB, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com funcionamento desde 3 de novembro de 2003, cuja razão social é Associação Municipal da Agricultura Familiar e dos (as) Artesões (ãs) de Senhor do Bonfim - AMAFASB, inscrita no CNPJ nº 06.086.596/0001-70, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 299, Centro, Município de Senhor do Bonfim-BA, CEP nº 48970-000.

Art. 2º - Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - altere a finalidade para o qual foi constituída ou se negue a lhe cumprir;

II - deixe de ter característica de entidade filantrópica;

III - utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim responsável por adotar, no que lhe couber, as providências necessárias para cumprimento desta legislação.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 12 de maio de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 127/2022
De 16 de maio de 2022.

"Revoga Decreto de Nº 97/2020 que suspendeu temporariamente a cobrança dos alvarás de circulação dos veículos de publicidade no âmbito do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona Vírus (2019-nCoV), conforme Portaria de Nº 913 do Ministério da Saúde, de 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a flexibilização significativa das medidas sanitárias restritivas impostas no âmbito Estadual e Municipal para contenção do avanço da Infecção Humana pelo novo Corona Vírus;

D E C R E T A:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto Municipal de Nº 97/2020, de 28 de abril de 2020, que suspendeu temporariamente a cobrança dos alvarás de circulação dos veículos de publicidade no âmbito do Município de Senhor do Bonfim;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 16 de maio de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Certificação Digital: UTVU16Y3-YWXMHKTR-M0BGKZK6-PTEEFLNZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0766/22, DISPENSA Nº 0593/2022 que tem por objeto: contratação de empresa na prestação de serviço que será realizado os serviços em garantia de veículo ONIBUS VOLARE FLY10C EX - EURO V Chassi: 93PB84S36NS502819 Placa RD05A17, com o contratado PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTD, inscrito no CNPJ nº. 34.301.044/0001-73, no valor global de R$ 1.497,60 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 24, inciso XVII, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.